



A

PORTARIA Nº 111 - DG/CAM/IFAM, de 08.06.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores em tela para comporem a “**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS NA FORMA SUBSEQUENTE**”, do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	1078940	Presidente
Josué Cordovil Medeiros	2353352	Membro
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Thiago Valente Bazilio Lima	2356019	Membro
Gilder Branches Vieira	2354350	Membro
Daniel Rocha Bevilaqua	1738594	Membro

Art. 2º - A comissão exercerá suas atividades com o prazo de dez dias.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.


Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017